



## EXTRATO DE RESCISÃO

O PRESIDENTE DO CONSID, no uso de suas atribuições legais, amparado no art. 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, determina a RESCISÃO do Contrato nº 083/2025, decorrente da Dispensa de Licitação nº 042/2025 celebrado em 17 de dezembro de 2025, tendo como partes o CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO DO OESTE DA BAHIA-CONSID, entidade pública inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 18.954.809/0001-18, criada através de Estatuto registrado sob o nº registrado sob o nº. 2.276, em 15 de março de 2016 no Cartório De Títulos e Documentos Civil das Pessoas Jurídicas na cidade de Barreiras-BA, estabelecido na Rua Professor José Seabra, nº. 420, Recanto dos Pássaros, na cidade de Barreiras, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ BENEDITO ROCHA ARAGÃO**, brasileiro, casado, portador do CPF \*\*\*.067.153-\*\*, na qualidade de Presidente do Consórcio, e a empresa **DOCSTREAM – GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS LTDA**, CNPJ 07.456.970/0001-45, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua São Luis, nº 505, Bairro Sandra Regina, Barreiras – BA, neste ato representada pelo Sr. **Tobias da Rocha Fidelis**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade 24\*\*\*\*\*88-SSP-BA e CPF \*\*\*.937.871-\*\*, pelo presente instrumento particular de Distrato administrativo amigável as partes resolvem, na melhor forma de direito, rescindir o contrato de forma que a partir da presente data extinguem-se as obrigações assumidas por ambas as partes.

Barreiras, 17 de abril 2026.

**José Benedito Rocha Aragão**  
Presidente do Consid.